



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR TELO PINTO
PSDB

REQUERIMENTO nº 394 /2017

Parintins-AM, 18 de setembro de 2017

Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar a Mesa Diretora desta Casa uma Sessão Especial em homenagem ao Dia da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

No Brasil, em 21 de setembro, é comemorado, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência. Essa data foi oficializada em 2005 pela Lei N° 11.133. A lei assegura a pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim sendo, o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência surgiu como forma de garantir a integralização dessas pessoas na sociedade de maneira igualitária e sem preconceitos.

Essa lei trouxe um alento para as pessoas com deficiências, entretanto, algumas barreiras da indiferença resistiram ao longo do tempo. Os deficientes não usufruíram dos direitos a eles delegados. Acessos e permanência em locais públicos, por exemplo, eram violados, mas hoje a situação é bem diferente. A pessoa com deficiência conquistou definitivamente seu lugar na sociedade. A inclusão social quebrou as correntes do preconceito e, hoje, possibilitou que elas ocupem espaços que, verdadeiramente, lhes pertencem. Parintins é um exemplo da inclusão social desenvolvida com seriedade. O gestor público tem criado mecanismos essenciais para assegurar condições que beneficiem a participação de crianças, jovens e adultos. Na saúde, educação, lazer e cultura a presença da pessoa com deficiência é um marco. As políticas de assistências sociais são mantidas com propostas



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete VEREADOR TELO PINTO
PSDB

significativas para o ano todo. Em 2017, a administração do prefeito Bi Garcia, entregou mais de cinquenta cadeiras de rodas. Hospitais e Aeroporto, foram também beneficiados para melhorar a locomoção da pessoa com deficiência. Parintins é referência nesse trabalho. Desta forma, a luta deve ser constante, e o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência é uma oportunidade para demonstrar força na busca pelos direitos dessas pessoas. É importante ressaltar que a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passou a ser crime praticar, induzir ou incitar discriminação de pessoa em razão de sua deficiência, assim como abandonar pessoas com deficiência em hospitais, casas de saúde, entidades de abrigamento ou congêneres, apropriar-se de ou desviar bens, proventos, pensão, benefícios, remuneração ou qualquer outro rendimento de pessoa com deficiência e reter ou utilizar cartão magnético, qualquer meio eletrônico ou documento de pessoa com deficiência destinada ao recebimento de benefícios, proventos, pensões ou remuneração ou à realização de operações financeiras com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem. Esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 27 de novembro de 2017.

VEREADOR TELO PINTO
Vereador do PSDB

PROTOCOLO

Recebido em 27/11/17

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP